



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - MATEMÁTICA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 500 - Matemática

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1940	9677323768	RAQUEL AREIAS FILIPE LIMA	152298	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS, SANTO TIRSO	C	TEMPORÁRIO	
2005	5680292181	JOANA RODRIGUES MARTINS	161056	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR	C	TEMPORÁRIO	
2030	3696523658	SUSANA MARIA AMORIM FERNANDES VELOSO	152596	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS, VILARELHO, CAMINHA	18	TEMPORÁRIO	
2381	2113501538	SÓNIA CATARINA CARVALHO CARREIRA	171438	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÃO MARTINHO DO PORTO, ALCobaça	16	TEMPORÁRIO	
2384	4809568784	LILIANA CRISTINA INÁCIO DOS SANTOS	170835	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE MILHAÇOS, SEIXAL	C	ANUAL	
2385	2852594889	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	171104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PALMELA	C	TEMPORÁRIO	
2455	4239203228	FILIPA SOFIA CERDEIRA BARROSO PIRES	170653	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. GINESTAL MACHADO, SANTARÉM	C	TEMPORÁRIO	
2671	6324364011	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS TAVARES	402114	ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO, AMORA, SEIXAL	20	TEMPORÁRIO	
2689	4526830259	ANA CRISTINA MARQUES SILVA	402163	ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL, LISBOA	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).